

 ESTADO DE SANTA CATARINA SIMAE - SERV. INTERM. ÁGUA E ESGOTO DE CNPJ: 82.782.079/0001-14 Telefone: (49) 3555-1107 Endereço: Rua Domingos Omizollo, 447 - Bairro São Luiz CEP: 89665-000 - Capinzal	Dispensa eletrônica 37/2024
	Número Processo: 74/2024 Data do Processo: 16/08/2024

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE CONCRETO FCK 20 PARA CONSTRUÇÃO DE BASE PARA INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO(R07), JUNTO AO EAT 07, NO LOTEAMENTO SANTA MARIA, BAIRRO POR DO SOL, EM CAPINZAL/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 42/2024

Reuniram-se no dia 23/08/2024, as 08:30 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 095/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 74/2024 na modalidade de Dispensa eletrônica. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Decorrido o prazo previsto no § 3º da Lei 14.133/21 com a ampla divulgação nos veículos oficiais (SITE, DOM e PNCP), a agente de contratação e a equipe de apoio informam que NÃO receberam propostas adicionais via e-mail. Sendo assim, as empresas participantes desse procedimento foram: Concrebal Concretos Baldissera Ltda (CNPJ 03.209.450/0004-20), Indústria e Concretos Indiano Ltda (CNPJ: 32.733.965/0001-80) e Pedreira Triangulo Extração e Comercialização de Pedra Ltda - Basemix - (CNPJ 02.081.239/0001-69), que apresentaram suas propostas na Fase Orçamentária, de acordo com o item 7.2 do Edital.

Analisada a validade das propostas, bem como a regularidade fiscal por meio da conferência da documentação de habilitação da proponente classificada, conforme previsto no item 5 do Aviso de Dispensa Eletrônica, verificou-se que a empresa Indústria e Concretos Indiano Ltda (CNPJ: 32.733.965/0001-80) atende ao exigido, ficando portando habilitada neste certame.

Concluídos os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica nº DE/37/2024, com base na atribuição descrita no art. 7º do Decreto Municipal nº 142/2023, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atende às exigências do edital; 2) A empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) Não houve manifestação expressa de intenção de interpor recursos. Classificou-se vencedora a empresa (Conforme os itens descritos e enumerados abaixo):

Indústria e Concretos Indiano Ltda (CNPJ: 32.733.965/0001-80)

Valor final geral do processo R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Encaminhamos o processo para Homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo agente de contratação e equipe de apoio.

Participante: INDUSTRIA E CONCRETOS INDIANO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Concreto usinado FCK20 convencional	3,000	M3		600,0000	1.800,00
Total do Participante:						1.800,00
Total Geral:						1.800,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Capinzal, 23/08/2024

ANDRESSA JULY MANTOVANI

PREGOEIRO

JAKSON ISGANZELA

MEMBRO

BRUNO VITOR ETGES

MEMBRO
